

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº. 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", conforme Convenção Coletiva da Categoria/CCT/2016 do cargo de motorista, altera-se a Cláusula Primeira, item 1.1, do contrato 016/2014/IPEM, passando a ter a seguinte redação:

"A contratante pagará a Contratada, pelo objeto ora contratado, a partir do mês de janeiro de 2016 o valor de R\$ 28.321,77 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), devido à retroatividade da Convenção Coletiva do Trabalho - CCT/2016".

A partir de 01/03/2016, devido ao reajuste do vale transporte, passará a ter a seguinte redação:

"A contratante pagará a Contratada, pelo objeto ora contratado, o valor mensal de R\$ 28.539,15 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Quinze Centavos)".

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 7º TERMO ADITIVO: 27 de Abril de 2016.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLETO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. RITA TEREZINHA KUHN. SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0022f44c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)